

DIÁRIO OFICIAL SUPLEMENTO

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quarta Feira, 09 de Outubro de 2013 Nº 26148

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 100/2009/GPM/SPS/SAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA - MT. PARA FINS QUE MENCIONAM.

O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD com sede no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco III CEP: 78.050-970 em Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0004-97, representado pelo Secretário de Estado de Administração, FRANCISCO ANIS FAIAD, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade Nº. 2183987-SSP/PR e do CPF Nº. 495.976.049-49, residente e domiciliado a Rua Joaquim Murinho nº 992, Bairro Centro Sul, CEP 78020-290 Cuiabá-MT, doravante denominada DOADORA, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, localizada na Av. Prefeito João Macaúba, 82, Centro, CEP 78.430-000, Nortelândia - MT. Inscrita no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06, neste ato representado pelo Senhor NEURILAN FRAGA, portador da Cédula de Identidade nº. 042840 SSP/MT e do CPF nº 063.907.651-34, neste ato denominado DONATÁRIO, tem entre si justo e avençado o presente TERMO DE DOAÇÃO DO BEM MÓVEL, sujeitando-se a DOADORA e o DONATÁRIO, às normas disciplinares previstas no Ordenamento Jurídico vigente, mediante cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica alterada a Cláusula Primeira do CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 100/2009/GPM/SPS/SAD, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL tem como objeto 01 (um) Veículo Automotor: Marca/Modelo: IMP/M.BENZ 312D S; Tipo: Microônibus; Placa: GWQ-8015; Ano de Fabricação: 2000; Modelo: 2001; Cor: Branca; Combustível: Diesel; Chassi: 8AC6903411A550252, RENAVAM: 770452264; avaliado em R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) de propriedade da DOADORA a ser entregue a DONATÁRIA com ônus e encargos, com a finalidade estrita de atender a o Município de Nortelândia - MT.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

O presente Contrato de Doação reger-se-á pelas disposições de Direito Civil, aplicado supletivamente a Lei Federal nº 8.666/93 e pelo previsto na Lei Estadual nº. 8.039, de 22 de Dezembro de 2003.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA

Para a eficácia deste Termo Aditivo, o DOADOR, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem às partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

Cuiabá-MT, 7 de outubro de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração - SAD
DOADOR

NEURILAN FRAGA
Prefeita Municipal de Nortelândia-MT
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: Octávio Augusto Regis de Oliveira
RG: 202579 SSP/MT
CPF: 314.265.141-15

2 - Nome: Ivany Antunes dos Reis
RG: nº 28443229-5 SSP/SP
CPF: nº 255.867.342-49



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".